

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº050/2025**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no  
uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

Art. 1º Conceder férias ao servidor LEVINO BARRETO DE ARAUJO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2025, e de 28 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro